



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: Diretoria Clínica

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Mônica Maria de Lima

E-mail: enfermaria@caixasaudesaovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5357

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda para a contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para uso desta Diretoria em atendimento em ambulatório.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

☒ Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

☐ Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A presente dispensa se faz necessária tendo em vista a necessidade de reposição do estoque de materiais de enfermagem, uma vez que alguns procedimentos e tratamentos realizados são feitos dentro da própria Autarquia.

☒ Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços **comuns**, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços **especiais**, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

QUANTO AO OBJETO:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de Consumo

☐ Material Permanente/Equipamento



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 27 de junho de 2024

DISPOSIÇÃO NO PCA:

A presente contratação enquadra no Plano Contratações Anual (PCA).

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 14.384,83 (Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

☒ VALOR DA ÚLTIMA COMPRA

☐ DAS COTAÇÕES – PNCP

☐ EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES

☐ OUTROS QUAL:

FONTE DE RECURSOS: 04.01.01.0028.2069.04.3.3.90.30.09

PREVISÃO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

☐ APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

☒ NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

JUSTIFIQUE:

Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer outras providências a serem adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 02 de julho de 2024.

Mônica Maria de Lima



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 02 de julho de 2024.

Márcio Rebuá Bomfim
Superintendente